



OFÍCIO Nº 369/GPEM/2025

Barra do Garças/MT, 17 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: Anexo I da Lei Complementar nº 409, de 10/06/2025

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência o Anexo I, para que seja anexado na Lei Complementar nº 409, de 10 de junho de 2025.

Segue, também, o Ofício nº 432/2025/GAB/SADM/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, justificando o não envio do Anexo I, junto ao Projeto de Lei nº 025/2025 que originou a Lei Complementar já mencionada.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos, despedindo-nos renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BLAYNNY VITOR DAMASSENA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 21.814, de 01.01.2025

